



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILANCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

TEMA: CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFANTIL

ELABORAÇÃO

AYLEEN JOICE ARAÚJO

Coordenadora de Epidemiologia e Imunização

HELDER OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Vigilância e Educação em Saúde

Sec. Mun. de Saúde. Portaria: 005/2021

São Miguel do Guamá – PA

Janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILANCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS NO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) o surto de uma nova doença (covid-19) causada por um novo Coronavírus – SARS CoV-2 e, em 12 de março de 2020, a covid-19 foi caracterizada como uma pandemia 1, a qual está sendo considerada um dos eventos mais impactantes da história moderna com uma séria ameaça à saúde pública global.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Há muito tempo prevista por especialistas nas áreas de doenças infecciosas e saúde pública global, esta pandemia chegou e trouxe uma mudança abrupta na rotina mundial. Esse vírus provou ser um poderoso ‘golpe’ para a saúde pública dos mais diversos países, que passaram a lutar para cuidar da população, e as crianças assim como os adultos estão vulneráveis a contrair e desenvolver uma doença grave como a Síndrome Respiratório Aguda.

Dando continuidade ao processo de vacinação no município, e com a finalidade de prosseguir o processo de imunização da população e informar os agentes participantes do processo, daremos início a vacinação Covid-19 das crianças. Nesse contexto informamos o quantitativo populacional infantil do Município:

Tabela 1: (SINASC 2014 - PRELIMINAR) POPULAÇÃO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS IBGE CENSO 2010 ESTIMATIVA 2012

5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	TOTAL
1159	1178	1195	1211	1225	1237	1248	8453

CONSIDERANDO: O quantitativo populacional, foi decidido realizar a vacinação em um ponto estratégico da cidade com infraestrutura adequada para receber essa população onde teremos uma equipe treinada e capacitada para atender as crianças e seus familiares.

CONSIDERANDO: O quantitativo de imunizantes repassados a esta diretoria e a preocupação com

desabastecimentos e incertezas quanto a novas datas para repasse de vacinas, iniciaremos a imunização na localidade rural, em seguida a da zona urbana.

CONSIDERANDO: A preocupação dos pais e responsáveis, relacionadas a mistificação das reações adversas da vacinação, objetiva-se na abertura desta campanha trazer personagens lúdicos (pessoas fantasiadas), palestras sobre o assunto (educação em saúde) e brincadeiras, que diminua a preocupação da população em geral sobre o assunto.

CABE INFORMAR: Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, informamos:

NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS 8.1. Diante do deferimento do pedido de ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, cuja segurança e eficácia foi atestada pela Anvisa, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 (SECOVID) recomenda a inclusão da vacina Comirnaty, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO) nos seguintes termos, priorizando-se:

a) Crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com Comorbidades (art. 13, parágrafo quinto da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021);

b) Crianças indígenas (ADPF 709) e Quilombolas (ADPF 742).

c) Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;

d) Crianças sem Comorbidades, na seguinte ordem sugerida:

- 1) Crianças entre 10 e 11anos
- 2) Crianças entre 8 e 9 anos
- 3) Crianças entre 6 e 7 anos
- 4) Crianças com 5 anos

OBSERVAÇÕES:

1. Os pais ou responsáveis devem estar presentes manifestando sua concordância com a vacinação (munido com seus documentos oficiais com foto).
2. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser autorizada por documento formal e registrado em cartório (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE).
3. As vacinas devem ser aplicadas seguindo integralmente as recomendações da Anvisa. A farmacovigilância, por sua vez, deve obedecer aos requisitos da Lei n. 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (art. 7º, inciso XVIII).



CAMPANHA DE VACINAÇÃO INFANTIL
CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO – COVID 19

CRONOGRAMA DE JANEIRO				
DATA	LOCAL	VACINA	PUBLICO ALVO	MATERIAIS E OBSERVAÇÕES
19/01 À 21/01	SATUARIO DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	COMORIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS ENTRE 5 E 11 ANOS , QUE APRESENTAREM COMPROVAÇÃO PARA AS SEGUINTE COMORBIDADES : Cardiopatia crônica, Pneumonia crônica, Imunodepressivos, Doença Renal Crônica, Asma, Doença Neurológica Crônica, Doença Hepática Crônica, Síndrome de Down, Doença Hematológica Crônica, Diabetes Mellitus e Obesidade. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª DOSE.	Abertura da Campanha de imunização infanto-juvenil (19/01). Som e alto-falante; Pessoas fantasiadas com personagens; Certificado de coragem; Lanche (carro de pipoca, cachorro quente, bolo e suco).
24/01 À 26/01		INDIGENAS E QUILOMBOLAS PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM COMORBIDADES, INDIGENAS E QUILOMBOLAS ENTRE 5 E 11 ANOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
		CONTATO DE GRUPOS DE RISCO PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 11 E 10 ANOS QUE VIVAM EM LAR COM PESSOAS COM ALTO RISCO PARA EVOLUÇÃO GRAVE DE COVID-19. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;



	CONTATO DE GRUPOS DE RISCO PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 9 E 8 ANOS QUE VIVAM EM LAR COM PESSOAS COM ALTO RISCO PARA EVOLUÇÃO GRAVE DE COVID-19. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	CONTATO DE GRUPOS DE RISCO PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 7 E 6 ANOS QUE VIVAM EM LAR COM PESSOAS COM ALTO RISCO PARA EVOLUÇÃO GRAVE DE COVID-19. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	CONTATO DE GRUPOS DE RISCO PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 5 ANOS QUE VIVAM EM LAR COM PESSOAS COM ALTO RISCO PARA EVOLUÇÃO GRAVE DE COVID-19. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 11 ANOS COMPLETOS . OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 10 ANOS COMPLETOS . OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;

	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 9 ANOS COMPLETOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 8 ANOS COMPLETOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 7 ANOS COMPLETOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 6 ANOS COMPLETOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;
	SEM COMORBIDADES PFIZER 10ug (1/3 DA ORIGINAL)	1ª DOSE: CRIANÇAS COM 5 ANOS COMPLETOS. OBS: INTERVALO DE 8 SEMANAS DA 1ª PARA A 2ª	Som e alto-falante; Certificado de coragem;

HELDER OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Vigilância e Educação em Saúde
Sec. Mun. de Saúde. Portaria: 005/2021